

*Informe sobre A Gestão do  
Patrimônio Cultural no Brasil:  
A Atuação do IPHAN*  
Maio | 2018



IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL  
*Michel Temer*

MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA  
*Sérgio Sá Leitão*

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
*Kátia Bogéa*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO &  
FOMENTO (DECOF)  
*Marcelo Brito*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
IMATERIAL (DPI)  
*Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO (DEPAM)  
*Andrey Rosenthal Schlee*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO &  
ADMINISTRAÇÃO (DPA)  
*Marcos José Silva Rêgo*

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
ESPECIAIS (DPE)  
*Robson Antônio de Almeida*

COORDENAÇÃO-GERAL  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO &  
FOMENTO (DECOF)  
*Marcelo Brito*

COORDENADOR-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
*Leonardo Martins Prudente*

EQUIPE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
*Raul de Oliveira Fontoura*  
*Candice Ballester*  
*Marcio Oliveira Gomes*  
*Helena Tagarro*  
*Mislene Barbosa*  
*Zacarias da Silva Sousa*

PESQUISA & TEXTO  
*Marcio Oliveira Gomes*

REVISÃO TÉCNICA  
*Marcelo Brito*  
*Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz*  
*Leonardo Martins Prudente*

PROJETO GRÁFICO  
*Pedro do Prado Vizioli*

FOTOS DA CAPA  
*Acervo Iphan*

BRASÍLIA, MAIO DE 2018





Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## **INFORME SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL: A ATUAÇÃO DO IPHAN**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro em nível federal. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais sob sua tutela, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

O Iphan possui 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa); 37 Escritórios Técnicos, a maioria deles localizados em cidades que são conjuntos urbanos tombados, as chamadas Cidades Históricas; seis Unidades Especiais, sendo quatro delas no Rio de Janeiro: (i) Centro Lucio Costa; (ii) Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx; (iii) Centro Cultural do Patrimônio – Paço Imperial; e (iv) Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular; e, duas em Brasília: (v) Centro Nacional de Arqueologia; e (vi) Centro de Documentação do Patrimônio.

O Iphan também responde pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme Convenções da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003.

Desde a criação do Instituto, em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, assinada pelo então presidente Getúlio Vargas, os conceitos que orientam a atuação do Instituto têm evoluído, mantendo sempre relação com os marcos legais que lhe deram origem. Nesse mesmo ano, por meio do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro, o Brasil organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, ou seja, passa a identificar os bens que são passíveis de reconhecimento como Patrimônio Cultural Brasileiro. Trata-se da primeira instituição governamental na América Latina voltada para essa matéria.

A Constituição Brasileira de 1988, em seus artigos 215 e 216, reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer, de modo amplo, as formas de preservação desse patrimônio, mediante o registro, o inventário e o tombamento, entre outras formas de acautelamento. De maneira especial, o artigo 216 define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O texto constitucional estabelece como responsabilidade do poder público e da sociedade na preservação do patrimônio. Neste sentido, a competência em matéria de patrimônio cultural no Brasil é concorrente entre os entes federativos, o que implica em uma gestão comum e indistinta entre eles em relação ao bem cultural protegido.



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Em nível nacional, o reconhecimento dos bens culturais por meio do Tombamento e do Registro se dá a partir de decisão do Conselho Consultivo do IPHAN. O Conselho é formado por 22 membros indicados por entidades especializadas, por órgãos federais de áreas afins e pela própria Instituição entre especialistas de notório saber em campos de atuação relacionados ao patrimônio cultural em suas diversas dimensões e vertentes.

A atuação do IPHAN observa as orientações estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura brasileiro (SNC) no que diz respeito à adoção de princípios e diretrizes que visem ao compartilhamento de atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação e à Instituição de instâncias de participação social. Desafio este que está presente nas atividades empreendidas pelo Instituto, em especial, no fomento à gestão compartilhada do patrimônio cultural e na construção do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC), ainda por avançar.

Ao longo de mais de 80 anos de atividades do Instituto, foram tombados 87 conjuntos urbanos (o que implica em cerca de 80 mil bens em áreas tombadas e 531 mil imóveis em áreas de entorno já delimitadas). Nessas áreas, o Instituto atua e investe recursos, tanto direta – na forma de obras de qualificação – quanto indiretamente – por meio de parcerias com outras instituições municipais e estaduais –, mediante instrumentos como o PAC Cidades Históricas, com intervenções promovidas em cerca de 44 cidades históricas no país.

Importante mencionar a atuação do Iphan quanto ao licenciamento ambiental, pois trata-se de uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente. Essa medida está prevista na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, envolvendo várias áreas do governo federal, inclusive o Iphan, uma vez que o patrimônio cultural é uma das dimensões do meio ambiente, compreendido além da dimensão dos aspectos meramente de ordem ambiental. Vale lembrar que o patrimônio cultural acutelado tem como característica sua natureza finita, portanto, não renovável.

Dessa maneira, nos processos de licenciamento ambiental conduzidos por órgão ambiental federal, estadual ou municipal, o Iphan é consultado preventivamente. A manifestação do Instituto é imprescindível para que um empreendimento ou atividade em processo de licenciamento não venha a impactar ou destruir os bens culturais considerados patrimônio dos brasileiros, protegidos por tombamento do patrimônio cultural de natureza material e/ou registro do patrimônio cultural de natureza imaterial.

O Iphan tem ainda sob sua proteção 41 bens imateriais registrados, 7 línguas inventariadas como referência cultural, 1.262 bens materiais tombados, oito terreiros de matrizes africanas, 24 mil sítios arqueológicos cadastrados, mais de um milhão de objetos arrolados (incluindo o acervo museológico), cerca de 250 mil volumes bibliográficos e vasta documentação de arquivo.

Na última década, o Instituto vem trabalhando para o resgate do patrimônio cultural partilhado entre o Brasil e terceiros países que possuem situações históricas marcantes em comum e influências culturais recebidas ou transmitidas entre eles.



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Dessa forma, no âmbito da América do Sul, o Iphan participa de modo atuante na instância especializada de patrimônio cultural, a Comissão de Patrimônio Cultural (CPC), enquanto órgão permanente do MERCOSUL Cultural com uma Coordenação Executiva.

Criado para favorecer a consolidação dos mecanismos e instrumentos de gestão da área cultural dos países que o compõem o bloco econômico, o MERCOSUL tem como membros a Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, e os países associados Bolívia, Chile, Equador, Peru e Colômbia.

Por iniciativa da referida CPC, foi criada a figura de reconhecimento de bens culturais nessa região, o chamado "Patrimônio Cultural do MERCOSUL" (2014). Até o momento, o Brasil tem reconhecido os seguintes bens:

1. Ponte Internacional Barão de Mauá - Brasil e Uruguai;
2. Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos - Brasil e Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia; e
3. Serra da Barriga (AL), Região do Quilombo dos Palmares – Brasil.

No tocante ao Patrimônio Mundial Cultural e Natural, a Convenção de 1972 é hoje o instrumento internacional de maior difusão do conceito de preservação do patrimônio cultural, estimulando compromissos dos países com a proteção e a valorização de seus bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. O Brasil conta hoje com os seguintes sítios culturais reconhecidos:

1. Centro Histórico de Ouro Preto (MG)
2. Centro Histórico de Olinda (PE)
3. Missões Jesuíticas Guaranis - no Brasil, ruínas de São Miguel das Missões (RS)
4. Centro Histórico de Salvador (BA)
5. Santuário do Bom Jesus de Matozinhos - Congonhas (MG)
6. Brasília (DF)
7. Parque Nacional Serra da Capivara (PI)
8. Centro Histórico de São Luís (MA)
9. Centro Histórico de Diamantina (MG)
10. Centro Histórico de Goiás (GO)
11. Praça São Francisco, em São Cristóvão (SE)
12. Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a montanha e o mar (RJ)
13. Conjunto Moderno da Pampulha - Belo Horizonte (MG)
14. Cais do Valongo - Rio de Janeiro (RJ)

No que diz respeito ao Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, além da contribuição da experiência brasileira e de ser internacionalmente reconhecida como uma das mais exitosas, vem permitir refletir políticas e visão mais abrangente sobre o patrimônio cultural, a partir dos aspectos simbólicos e referenciais dos diversos grupos detentores de manifestações culturais que estão proporcionando novos olhares e gerando novos enfrentamentos quanto à dinâmica desses bens imateriais e o papel que cabe ao Estado em promover a sua salvaguarda.



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

O Brasil conta atualmente com os seguintes elementos reconhecidos:

1. Samba de Roda no Recôncavo Baiano;
2. Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi;
3. Frevo: Expressão Artística do Carnaval de Recife;
4. Círio de Nossa Senhora de Nazaré; e
5. Roda de Capoeira.

Diante desses desafios, em 2010, o Governo brasileiro firmou um acordo de cooperação com a UNESCO para a instalação do Centro Regional de Formação em Gestão do Patrimônio, o Centro Lucio Costa (CLC), como um centro de categoria II, sob os auspícios daquela Organização, que visa ampliar a capacidade de gestão do patrimônio cultural e natural e promover a cooperação na sua região de abrangência, composta por 17 países de língua oficial portuguesa e espanhola na América do Sul, África e Ásia. Em 2017, o Centro Lucio Costa é instituído mediante decreto presidencial como Escola de Patrimônio do Iphan, vinculada ao Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF, como medida para a consolidação das iniciativas de capacitação no campo do patrimônio para atender às necessidades do próprio Instituto, como escola corporativa, do futuro Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) e da agenda UNESCO decorrente do acordo firmado.

A ação do CLC destina-se a reforçar a Cooperação Sul/Sul, como estratégia de integração entre países com dificuldades semelhantes, tendo como premissa uma abordagem integrada das Convenções da UNESCO, com destaque, em função do acordo firmado com aquela Organização, para a Convenção do Patrimônio Mundial. Da região de abrangência para atuação do CLC, dos países africanos, até o momento, aderiram ao Centro Lucio Costa: Cabo Verde e Moçambique. Por outro lado, o estreitamento de relações com Portugal e Espanha é considerado estratégico para o Iphan, razão pela qual vem sendo buscada o fortalecimento da cooperação bilateral com esses países, o que tem resultado em projetos e ações de assistência técnica, capacitação e intercâmbio de informações e experiências de interesse comum.

O Programa de Formação do CLC foi estruturado a partir das atividades de pesquisa, capacitação e difusão, com vistas à produção de conhecimento e formação de uma rede colaborativa entre profissionais, pesquisadores e instituições que tratam da preservação do patrimônio cultural. O Centro possui três principais campos de atuação:

1. Atividades Formativas: estruturado em itinerários formativos, concebidos em módulos segundo o caráter de formação, capacitação ou treinamento no campo do patrimônio e de sua gestão, composto por uma grade de produtos com distintos formatos, finalidades e destinatários, como programas de especialização, Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural - MEP, jornadas técnicas do conhecimento, seminários internacionais prospectivos e oficinas técnicas;
2. Comunicação Estratégica: utilização das ferramentas e veículos de comunicação que favoreçam e intensifiquem o conhecimento acerca do Centro e dos seus produtos; e
3. Difusão editorial: a revisão e ampliação das linhas editoriais, bem como a difusão das publicações a serem produzidas segundo seu suporte - físico (impresso) e digital.



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Celebrados seus primeiros 80 anos, o Iphan busca construir a reflexão e a base de atuação para os próximos anos, onde a importância e o papel do patrimônio cultural brasileiro vão além da preservação, sendo este um ativo ao desenvolvimento social e econômico das comunidades onde se insere e, que nesse processo a gestão, o fomento e a promoção dos bens patrimoniais assumem papel fundamental para seguir avançando com os seguintes objetivos estratégicos:

1. Ampliar a representatividade do patrimônio cultural no país;
2. Potencializar o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e de inclusão social;
3. Fomentar as iniciativas da sociedade voltadas para o patrimônio cultural;
4. Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento e gerenciamento do Patrimônio Cultural;
5. Fortalecer as ações de fiscalização e monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro;
6. Fortalecer as ações de conservação, apoio e fomento do Patrimônio Cultural;
7. Ampliar as ações de promoção, educação e informação para o Patrimônio Cultural;
8. Implantar gestão estratégica por resultados;
9. Aperfeiçoar a gestão da informação e promover a gestão do conhecimento; e
10. Instituir política e programa de desenvolvimento e valorização dos servidores.

Esses objetivos estratégicos, enfim, buscam desenvolver o fortalecimento institucional e a cooperação inter-federativa no país para promover a Política Nacional de Patrimônio Cultural, o que, certamente, colocará a instituição em um novo patamar para o cumprimento de suas responsabilidades constitucionais.

